



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

AXA Art Versicherung AG

para

XL Insurance Company SE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros AXA Art Versicherung AG, com sede em Colonia – Allee 10-20, 51067 Cologne, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros XL Insurance Company SE, com sede em XL House, 8 Stephen’s Green, Dublin 2, Irlanda, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 6 de março de 2020

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar

Margarida Corrêa de Aguiar
Presidente